DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 5226 DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **LARA MONIQUE AUGUSTO DA SILVA**, inscrita com a matrícula nº 1121, portadora do RG nº **.887.771-* SSP-SP e CPF nº ***.522.438-** pelo prazo de **01 (um)** dia do dia **15/06/2026**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5227 DE 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), TATIANE BURATTO ALBERTONI RG N° **.854.181-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.079.018-**, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 24/06/2026 a 03/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5228 DE 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ROSEMEIRE COSTA RG N° **.161.731-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.852.398-**, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 02/07/2026 a 31/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA R.H Nº 5229 DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **RENATA APARECIDA FRANCISCO**, inscrita com a matrícula nº 779, portadora do RG nº **.296.887-* SSP-SP e CPF nº ***.406.168-** pelo prazo de **02 (dois)** dias do dia **15/06/2026 a 16/06/2026**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5230 DE 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), MERCIA LUCIA DE SOUSA VILELA RG N° **.074.594-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.464.338-**, lotada na UBS, para

serem gozados no dia 01/07/2026 a 10/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5231 DE 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), LIDIANE LEITE GOMES RG N° **.514.004-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.818.658-**, lotada no CRAS, para serem gozados no dia 06/07/2026 a 20/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 22 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5232 DE 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (quatro) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2019/2026 ao Servidor (a), RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES, RG. N° **.297.105-* SSP/SP e do CPF. N° ***.204.508-** efetivo (a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL 40 H/S, lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados do dia 16/06/2026 a 19/06/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5233 DE 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), MARILI DE FATIMA GUERSONI RG N° **.296.932-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.220.468-**, lotada na UBS, para serem gozados no dia 29/06/2026 a 08/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA R.H Nº 5234 DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **MARIANA DE LIMA ALVES**, inscrita com a matrícula nº 1087, portadora do RG nº **.039.724-* SSP-SP e CPF nº ***.257.518-** pelo prazo de **02 (dois)** dias do dia **15/06/2026 a 16/06/2026**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE JUNHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Eu, Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 055/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 008/2026 - SRP**, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão as empresas proponentes:

- **J. G. NARDIN CAETANO LTDA**, pelo percentual abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
12	**LOTE 12 – PORTE PESADO – VOLARE:** catálogo de peças Volare de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	54%
14	**LOTE 14 – PORTE PESADO – MERCEDES BENZ:** catálogo de peças Mercedes Benz de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	54%
15	**LOTE 15 – PORTE PESADO – FORD:** catálogo de peças Ford de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	54%
16	**LOTE 16 – PORTE PESADO – SCÂNIA:** catálogo de peças Scânia de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	53,1%
19	**LOTE 19 – PORTE PESADO – INTERNACIONAL:** catálogo de peças Internacional de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	48%

- **MECÂNICA PAINEIRAS LTDA**, pelo percentual abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
20	**LOTE 20 – PORTE MÉDIO – TRITTON:** catálogo de peças Tritton de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50%

- **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.**, pelo percentual abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
27	**LOTE 27 – PORTE PESADO – MÁQUINAS E TRATORES NEW HOLLAND:** catálogo de peças New Holland de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	54,7%

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

- **ELIEZER M. M. FERNANDES LTDA**, pelo percentual abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
2	**LOTE 02 – PORTE LEVE – VOLKS:** catálogo de peças Volks de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	60%
4	**LOTE 04 – PORTE LEVE – FIAT:** catálogo de peças Fiat de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	60%
6	**LOTE 06 – PORTE LEVE – TOYOTA:** catálogo de peças Toyota de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50%
9	**LOTE 09 – PORTE LEVE – HONDA:** catálogo de peças Honda de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50%
21	**LOTE 21 – PORTE LEVE – KASINSKI:** catálogo de peças Kasinski de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	32%

- **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, pelo percentual abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
1	**LOTE 01 – PORTE MÉDIO – VOLKS:** catálogo de peças Volks de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	60%
3	**LOTE 03 – PORTE PESADO – VOLKS:** catálogo de peças Volks de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	60,4%
5	**LOTE 05 – PORTE MÉDIO – FIAT:** catálogo de peças Fiat de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas".	01	56%
7	**LOTE 07 – PORTE LEVE – CHEVROLET:** catálogo de peças Chevrolet de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	51%
8	**LOTE 08 – PORTE MÉDIO – CHEVROLET:** catálogo de peças Chevrolet de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	51%
10	**LOTE 10 – PORTE LEVE – RENAULT:** catálogo de peças Renault de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
11	**LOTE 11 – PORTE MÉDIO – RENAULT:** catálogo de peças Renault de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
13	**LOTE 13 – PORTE PESADO – IVECO:** catálogo de peças Iveco de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	57%
17	**LOTE 17 – PORTE LEVE – PEUGEOT:** catálogo de peças Peugeot de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
18	**LOTE 18– PORTE MÉDIO – PEGEOUT:** catálogo de peças Peugeot de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	58%
22	**LOTE 22 – PORTE MÉDIO – IVECO:** catálogo de peças Iveco de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

23	**LOTE 23 – PORTE LEVE – FORD:** catálogo de peças Ford de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
25	**LOTE 25 – PORTE PESADO – TRATORES MASSEY FERGUNSON:** catálogo de peças Massey Fergunson de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%
28	**LOTE 28 – PORTE PESADO – MÁQUINAS E TRATORES DIVERSAS MARCAS:** catálogo de peças XCMG / MAXXOR / KOMATSU, MICHIGAN / VALMET, etc... de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	52%

- **KITÉRIO MECANICA & AUTO PEÇAS LTDA.**, pelo percentual abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto (%)
24	**LOTE 24 – PORTE PESADO – TRATORES LS:** catálogo de peças LS Tratores de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50,1%
26	**LOTE 26 – PORTE PESADO – TRATORES MAHINDRA:** catálogo de peças Mahindra de acordo com descrição oficial da montadora "peças originais e genuínas"	01	50%

Com fulcro no **artigo 28, inciso I**, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – **Processo Licitatório n.º 055/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 008/2026 - SRP**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 15 de junho de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU:21985386879

Assinado digitalmente por JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU:21985386879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU:21985386879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 16:50:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal